

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE
NÚCLEO DE CONCURSOS
EDITAL N.º 18/2016 – NC/COPAP

A Universidade Federal do Paraná, por seu Núcleo de Concursos – NC, instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95–UFPR de 12/06/2002, tendo em vista as resoluções 37/97-CEPE, 53/06-CEPE, 74/13-CEPE e 55/14-CEPE resolve efetuar a 5ª Chamada Pública Nominal visando o preenchimento das vagas restantes nos cursos de graduação da UFPR, conforme os EDITAIS N° 28/2015-NC, 02/2016-NC e 11/2016–NC/COPAP.

1 DA CHAMADA PÚBLICA NOMINAL

- 1.1 Para fins deste edital, entende-se por vagas restantes as vagas geradas a partir da ausência de candidatos, por descumprimento do Edital durante o registro acadêmico, pela aplicação da Resolução 99/09-CEPE e pelo cancelamento do registro acadêmico pela não confirmação de matrícula e efetiva ocupação de sua vaga na Coordenação do Curso.
- 1.2 Serão convocados o número de candidatos correspondente a 3 (três) vezes o número de vagas restantes em cada curso.
- 1.3 A convocação do candidato não assegura direito à vaga.
- 1.4 Em cada curso, serão convocados os candidatos que obtiveram o melhor desempenho no Processo seletivo da UFPR.
 - 1.4.1 Para os cursos que têm uma única entrada, as chamadas públicas nominais ocorrerão em conformidade com a ordem de convocação que consta do relatório mencionado na alínea c) do item 10.2. do Edital 28/2015-NC.
 - 1.4.2 Nos cursos com entrada semestral, as chamadas públicas nominais ocorrerão em conformidade com a ordem de convocação que consta do relatório mencionado na alínea c) do item 10.2 do Edital 28/2015-NC, tanto para o primeiro quanto para o segundo semestre.
 - 1.4.3 Caso não haja candidatos em condições de preencher as vagas de alguma categoria de inclusão, essas serão remanejadas primeiramente para a outra categoria de inclusão conforme estabelecido na Portaria Normativa 18/2012-MEC. Somente depois de atendidas todas as categorias de inclusão e em havendo vagas, estas poderão ser remanejadas para a Concorrência Geral do mesmo curso.
 - 1.4.4 Caso restem vagas em algum curso, decorrentes da inexistência de candidatos classificados para aquele curso pelo Processo Seletivo UFPR (Vestibular), essas vagas poderão ser preenchidas por candidatos classificados/aprovados pelo SISU, obedecida a ordem de classificação e a exigência de apresentação dos documentos previstos para o registro.
 - 1.4.5 Caso restem vagas em algum curso, decorrentes da inexistência de candidatos classificados para aquele curso pelo SISU, essas vagas poderão ser preenchidas por candidatos classificados/aprovados pelo Processo Seletivo UFPR (Vestibular), obedecida a ordem de classificação e a exigência de apresentação dos documentos previstos para o registro.

2 DOS LOCAIS, DATA DE APRESENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 2.1 Os candidatos convocados neste Edital devem apresentar-se de acordo com os dias e os horários estabelecidos, conforme o quadro anexo ao final desse Edital, **munidos dos documentos estabelecidos no guia do candidato e na relação deste Edital**, nos seguintes locais:

- 2.1.1 Para os candidatos que se inscreveram para os cursos dos *campi* de Curitiba e Pontal do Paraná: Setor de Ciências Jurídicas - Sala 200 – 2º andar, sito à Praça Santos Andrade, 50 Centro, Curitiba–PR.
- 2.1.2 Para os candidatos que se inscreveram para os cursos do *campus do Setor Litoral*: Auditório do Setor Litoral (entrada lateral, em frente à Biblioteca), à rua Jaguariaíva, 512 – Caiobá – Matinhos – PR.
- 2.1.3 Para os candidatos que se inscreveram para os cursos do *campus* de Palotina: Secretaria de Graduação, Rua Pioneiro, 2153, Jardim Dallas.
- 2.1.4 Para os candidatos que se inscreveram para os cursos do *campus* de Jandaia do Sul: Secretaria de Graduação, na Rua Dr. João Maximiano, 426, Centro.
- 2.1.5 Para os candidatos que se inscreveram para os cursos do *campus* de Toledo: Secretaria de Graduação, Rua General Rondon, 2195, Toledo – Paraná.
- 2.2 Para saber o horário e documentação que deve ser apresentada, o candidato deve verificar o curso, seu nome e clicar no item “documentação necessária”.
- 2.3 Em toda extensão do local da realização do Registro Acadêmico, não será permitido:
- a) ao candidato manter ligado aparelhos eletrônicos (telefone celular, máquina fotográfica, câmeras, etc.). O candidato que estiver utilizando quaisquer desses instrumentos durante a realização do registro, será eliminado do Processo Seletivo;
 - b) a entrada de acompanhantes do candidato, sendo o candidato ou seu procurador legalmente instituído os únicos autorizados a permanecer no local de registro;
 - c) o uso de armas e objetos que venham a fornecer ameaça ao público ali existente.
- 2.4 Para análise dos documentos visando à ocupação das vagas, os candidatos serão chamados nominalmente, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no Processo Seletivo (UFPR) até o limite das vagas ou finalização da relação de convocados para cada curso, conforme estabelecido nos 1.4.3, 1.4.4 e 1.4.5 deste edital.
- 2.5 Somente os candidatos chamados e que atenderem plenamente a este Edital terão direito à vaga.
- 2.5.1 Será considerado concorrente o candidato que estiver acomodado dentro sala onde será realizada a chamada.
- 2.5.2 Fica estabelecido que o candidato que comparecer no dia e horário estabelecido, mas, que não estiver munido de toda a documentação exigida para a matrícula, será substituído pelo candidato imediatamente aprovado, não havendo possibilidade de matrícula condicional.
- 2.6 Os candidatos chamados e que não estiverem presentes, perderão direito à vaga.
- 2.7 Os candidatos que não forem chamados permanecerão na lista de espera.
- 2.8 As portas de acesso ao local da sessão serão fechadas rigorosamente nos horários estabelecidos no quadro anexo deste edital, sendo expressamente vedada a entrada de candidatos após o horário estabelecido.

- 2.8.1 A abertura das portas de acesso ao local de realização da Chamada Nominal Pública ocorrerá com 20 minutos de antecedência ao horário de fechamento das portas e início da sessão pública.
- 2.8.2 Os horários dispostos neste Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília-DF.
- 2.8.3 Poderá, a critério da Comissão Organizadora, ocorrer prorrogação no fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde serão realizadas as Chamadas Nominais Públicas.
- 2.8.4 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por quaisquer fatores externos que impossibilitam o comparecimento no local e horário, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 2.9 É lícito ao candidato se fazer representar por procurador (a), o qual deverá apresentar além dos documentos previstos para registro do candidato, o seu documento de identidade (RG ou outro documento oficial de identidade com foto e dentro do prazo validade).
- 2.9.1 O não comparecimento do aluno ou de pessoa por ele autorizada para tal caracterizar-se-á como desistência e conseqüente chamamento do próximo candidato arrolado na ordem de classificação do mesmo curso.
- 2.9.2 Os candidatos chamados e que não atenderem **aos editais do Processo Seletivo perderão direito à vaga.**
- 2.9.3 **Os candidatos chamados e que não estiverem presentes, perderão direito à vaga.**
- 2.10 O candidato convocado que desejar pedir equivalência de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior ou em outro curso na UFPR deverá protocolar o pedido junto à Coordenação do seu Curso conforme estabelecido nos calendários acadêmicos.
- 2.11 O candidato que já tiver registro acadêmico em curso de graduação da UFPR poderá efetuar o novo registro acadêmico, mas fica ciente de que deverá solicitar o cancelamento do anterior.
- 2.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo NAA - Núcleo de Assuntos Acadêmicos e submetidos posteriormente à Administração Central da UFPR, quando for o caso.

Curitiba, 22 de março de 2016.

Prof. Dra. **Maria Amélia Sabbag Zainko**
Pró-Reitora de Graduação e Ensino Profissionalizante

Prof. Dr. **Zaki Akel Sobrinho**
Reitor da UFPR

Data da Convocação para Registro da 5ª Chamada Nominal – Cursos de CURITIBA e PONTAL DO PARANÁ.		
Local: Núcleo de Assuntos Acadêmicos, sito à Praça Santos Andrade, 50 Centro, Curitiba-PR.		
Data	Horário Limite para Entrada dos Candidatos	Curso
24/03/2016 (quinta-feira)	14h00min	Ciências Biológicas (Diurno e Noturno) Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) Licenciatura em Ciências Exatas (Pontal do Paraná) Engenharia Ambiental Engenharia de Produção
	14h20min	Ciências Sociais
	14h40min	Direito (Noturno) Engenharia Civil Engenharia Elétrica (Diurno) Engenharia Florestal
	15h00min	Engenharia Química Física (Noturno) Geografia (Diurno) Geologia
	15h20min	Pedagogia (Noturno) Psicologia Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Tecnologia em Comunicação Institucional Tecnologia em Luteria Tecnologia em Produção Cênica
Data da Convocação para Registro da 5ª Chamada Nominal – Cursos do Setor Litoral		
Local: Auditório do Setor Litoral (entrada lateral, em frente à Biblioteca), à rua Jaguariaíva, 512 – Caiobá – Matinhos – PR.		
Data	Horário Limite para Entrada dos Candidatos	Curso
24/03/2016 (quinta-feira)	14h00min	Artes - Licenciatura Educação Física Gestão Ambiental – Bacharelado Serviço Social - Bacharelado
Data da Convocação para Registro da 5ª Chamada Nominal – Cursos de JANDAIA DO SUL.		
Local: Secretaria da Graduação		
R. Dr. João Maximiano, 426 – Centro – Jandaia do Sul – Paraná.		
Data	Horário Limite para Entrada dos Candidatos	Curso
24/03/2016 (quinta-feira)	09h00min	Ciências Exatas – Licenciatura
		Engenharia Agrícola – Bacharelado
		Engenharia de Produção
Data da Convocação para Registro da 5ª Chamada Nominal – Cursos de TOLEDO.		
Local: Secretaria de Graduação		
Rua General Rondon, 2195, Toledo – Paraná.		
Data	Horário Limite para Entrada dos Candidatos	Curso
24/03/2016 (quinta-feira)	09h00min	Medicina